

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 Ano V | Edição 1152

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Homologação / Adjudicação	7
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Atos	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Poder Executivo	7
Atos Oficiais	7
Decretos	8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 23.633 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**
"Declara vacância do cargo de "Telefonista", conforme especifica"**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes;

Considerando que a servidora pública municipal Sueli Aparecida Ribeiro Alves, portadora do CPF-Nº 275.966.148-25 foi nomeada por força do Decreto nº 17.305, de 17/02/2014 para ocupar o cargo efetivo de "Telefonista", tendo sido lotada no referido cargo através da Portaria DRH Nº 622, de 20/05/2014, a partir de 01/04/2014 junto a Secretaria Municipal de Administração,

Considerando que referida servidora, posteriormente, foi nomeada por força do Decreto nº 22.867, de 12/07/2023 para ocupar o cargo efetivo de "Enfermeiro", tendo sido lotada no referido cargo através da Portaria DRH Nº 1.395, de 26/10/2023, a partir de 20/07/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando a necessidade de se regularizar sua situação funcional quanto à vacância do cargo de "Telefonista", a partir de 19/07/2023, conforme previsto no artigo 106-I da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992 e sua assunção ao cargo de "Enfermeiro", a partir de 20/07/2023, bem como ao que foi apurado no Memorando nº 50.233/2024

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a vacância do cargo efetivo de "Telefonista", ocupado pela servidora pública municipal **SUELI APARECIDA RIBEIRO ALVES**, Matrícula 14920-1, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 19/07/2023, na forma do artigo 106 inciso I da Lei Municipal nº 3.774, de 1992, em face a mesma ter sido aprovada em novo concurso público e sido empossada, a partir de 20/07/2023, no cargo efetivo de "Enfermeiro", junto a Secretaria Municipal de Saúde, ficou apurado no Memorando nº 50.233/2024.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração a proceder às devidas anotações junto aos assentamentos individuais da servidora em questão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

AMS



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23.676 / 2024 de 12 de dezembro de 2024

"Torna sem efeito nomeação candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2022, publicada a homologação no Diário Oficial no dia 27/05/2024 e, considerando os termos dos Memorandos nº 63.240 de 04/12/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda; nº 64.508 de 09/12/2024 e nº 64.941 de 11/12/2024, ambos expedidos pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, a nomeação das candidatas abaixo relacionadas, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

"ENFERMEIRO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	MICHELLI RODRIGUES TESIN	44.283.289	2º	23.626/2024

"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	AMANDA LARISSA PANINI BASÍLIO	41.004.990-6	44º	23.630/2024

Art. 2º Tornar sem efeito, a nomeação do candidato abaixo relacionado, em virtude de ter desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

"PSICÓLOGO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	JOÃO GABRIEL BERUCCI LIMA	20577171	38º	23.631/2024

Art. 3º - Ficam as candidatas abaixo relacionadas, nomeadas para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"ENFERMEIRO" - PADRÃO "15" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	VANESSA NATSUMI MIZOBATA	391886344	3º

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23.676 / 2024 de 12 de dezembro de 2024****“ASSISTENTE ADMINISTRATIVO” - PADRÃO “12” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	CAMILA CARLA PRATES VIOL	47458324	45º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**“PSICOLOGO” - PADRÃO “15” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	DEBORA BARBOSA DE DEUS	44021766	39º

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**“AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1” - PADRÃO “4” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	LAIS CRISTINA CESSER MATTARA	401384202	55º

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 12 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Portarias

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 2035, de 12/12/2024 - Concede à **PATRICIA DE CARVALHO MARTINS SANTOS**, RG nº 28.800.394, candidata nomeada através do Decreto DRH Nº 23.642 de 19/11/2024, para o cargo de "AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL", prorrogação do prazo de posse até **18/01/2025**.

Araçatuba, em 12 de dezembro de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 1151/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1391/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Fundamento Legal: Art. 75, III, a, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: SERVIÇO DE ENFERMAGEM DOMICILIAR POR 24 HORAS DIÁRIAS, PRESTADO POR PROFISSIONAL COM PRÁTICA DIANTE DE PACIENTE COM ALIMENTAÇÃO POR Sonda, SUCÇÃO PULMONAR ASPIRADA E OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR.

Justificativa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem 24h para atendimento de demanda judicial em nome do paciente B.P.A.O.F.

Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 18/12/2024 - 08:00 até 19/12/2024 - 12:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2686/2024 - 17/12/2024 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PODER JUDICIÁRIO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49279 - SERVIÇO DE ENFERMAGEM DOMICILIAR POR 24 HORAS DIÁRIAS, PRESTADO POR PROFISSIONAL COM PRÁTICA DIANTE DE PACIENTE COM ALIMENTAÇÃO POR Sonda, SUCÇÃO PULMONAR ASPIRADA E OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR.	30,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 17 de Dezembro de 2024.



Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024 - Processo Adm: Nº 1140/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER O SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PROJETO ESPORTIVO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 110.004,60 (cento e dez mil e quatro reais e sessenta centavos): SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (22529715000179) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 110.004,60 (cento e dez mil e quatro reais e sessenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 16 de dezembro de 2024
DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.386/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 18.824/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 18/12/2024 até as 08h30min do dia 09/01/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 09/01/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 09/01/2025.

MODOS DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 17 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO N.º 18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 (Da Presidência)

APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3, e com fulcro no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araçatuba nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. No dia 26 de dezembro de 2024, o expediente terá início às 13 horas.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente

Wladimir Batista Neto

Secretário-Diretor Geral

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação do objeto** da Dispensa de licitação n.º 008/2024, Processo de Contratação 017/2024 à empresa **Fundação Mirim de Araçatuba**, ao valor mensal total de **R\$ 6.118,65 (seis mil e cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)**, cujo objeto é a contratação de entidade sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (COMDICA), que tem por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, para admissão de até 03 (três) aprendizes cumprindo 40 (quarenta) horas semanais cada um **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 17 de dezembro de 2024.

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais



Decretos

DECRETO N.º 23.693 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

“Declara facultativo o ponto nas repartições municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024 e estabelece o início do expediente nos dias 26 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e em entendimento com a equipe de transição democrática de governo,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições municipais de Araçatuba nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, vésperas de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Parágrafo único. Nos dias 26 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025, o expediente terá início às 13 horas.

Art. 2.º A medida atinge todos os órgãos da administração municipal, exceto aqueles que pela sua natureza não podem sofrer interrupção.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 23.678, de 13 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de dezembro de 2024, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....